



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/21/TP-INF PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL E MECANIZADO NAS ESTRADAS VICINAIS QUE INTERLIGAM AS LOCALIDADES A SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08:00 (nove) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 235/2021, de 01 de março de 2021, composta pelos seguintes membros: Paulo Renato Barbosa de Souza – Presidente; Antônio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Moraes Rodrigues – Membro e José Washington Rodrigues Almeida – Membro, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas de preços para a contratação de empresa para execução de serviços de roço manual e mecanizado nas estradas vicinais que interligam as localidades a sede do Município de Ipaporanga, conforme Projeto Básico. O Presidente iniciou os trabalhos com a chamada do único licitante presente, solicitando que assinasse a Lista de Presença e apresentasse os envelopes com a documentação de habilitação e da proposta de preços, tendo feito a chamada: "1" Nova Construções Incorporações e Locações Eireli, inscrita no CNPJ nº 03.565.704/0001-08, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Michael Sampaio de Araújo, inscrito no CPF nº 603.795.783-52 e "2" Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos Eireli, ausente, porém, enviou os envelopes de habilitação e proposta de preços, ausente, porém, enviou os envelopes de habilitação e proposta de preços. Após estabelecer regras de forma a atender as orientações de distanciamento devido ao surto epidêmico ocasionado pelo novo Corona Vírus (COVID-19) o Sr. Presidente deu início a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação colocando à disposição do único licitante presente para análise e fazer os apontamentos que achar necessários de forma individualizada. Indagado sobre possíveis questionamentos, o licitante representante da empresa Nova Construções Incorporações e Locações Eireli, fez constar que a sua concorrente não apresentou em sua documentação, responsável técnico Engenheiro Agrônomo, bem como deixou de apresentar a documentação do item 8.4.1 do edital. Em seguida o Sr. Presidente comunicou ao participante que o resultado do julgamento da habilitação realizado pela Comissão de Licitação seria informado posteriormente através de publicação em imprensa oficial e no site licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br e que lhes serão assegurado o prazo para recurso de acordo com o

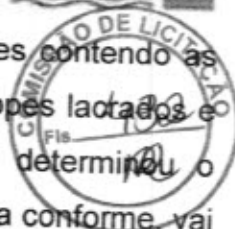
W

A

R



Art. 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Por fim, informou que os envelopes contendo as propostas de preços, ficariam sob a guarda da Comissão de Licitação em envelopes lacrados e rubricados pelos licitantes e Comissão de Licitação. No final o Presidente determinou o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes legais das licitantes para rubrica dos documentos e membros da Comissão de Licitação.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Presidente	Paulo Renato Barbosa de Souza
Membros	Antônio Glayson Ferreira Bezerra
	Janaina Moraes Rodrigues
	José Washington Rodrigues Almeida

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/01) Nova Construções Incorporações e Locações Eireli	Michael Henrique de Araújo